



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 /2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ N°: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: () _____ Fax: () _____
Pessoa para contato: _____
Retiramos , nesta data, através do acesso à página: www.cmcampolargo.pr.gov.br , ou através dos e-mails: <input type="checkbox"/> licitacoes@cmcampolargo.pr.gov.br , ou <input type="checkbox"/> angelicaconte@cmcampolargo.pr.gov.br , cópia do instrumento convocatório da licitação acima indicada.
Local _____, em ____ de _____ de 201.....
Nome:.....RG:..... CP:.....
_____ Assinatura

Senhores Licitantes,

Visando uma comunicação futura entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, e os licitantes, solicito aos interessados o preenchimento do recibo de entrega do Edital, remetendo-o tempestivamente à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (41) 3392-1717 ou e-mails: licitacoes@cmcampolargo.pr.gov.br; angelicaconte@cmcampolargo.pr.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro da Câmara Municipal de Campo Largo, da responsabilidade de informar o licitante interessado, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Campo Largo,de de 2013.

Angélica Conte
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no local e data abaixo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta obedecendo às condições estatuídas neste Edital e em seus Anexos, e com os dispositivos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Ato Legislativo nº 01/2012, de 01 de março de 2012, e demais normas em vigor que regem a espécie.

1 - DA ABERTURA, DATA, HORA E LOCAL

1.1. A sessão pública de processamento do Pregão Presencial será realizada **no dia 09 de dezembro de 2013, às 09h**, no edifício sede da Câmara Municipal de Campo Largo, Rua Subestação de Enologia, 2008, Centro – Campo Largo – PR, ocasião em que a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal dará início ao procedimento de credenciamento dos licitantes interessados e receberá os envelopes contendo as propostas de preços e da habilitação.

CRENCIAMENTO DE LICITANTES RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS	09h às 09h25min
ABERTURA DE ENVELOPES	09h30min

1.2. Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser entregues até o horário da abertura do certame, para protocolamento, na Câmara Municipal de Campo Largo, Rua Subestação de Enologia, 2008, Centro – Campo Largo – PR.

1.3. Informações podem ser solicitadas a Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira, somente por escrito, via e-mail aos endereços licitacoes@cmcampolargo.pr.gov.br, angelicaconte@cmcampolargo.pr.gov.br, ou fax: (41) 3392-1717 da Câmara Municipal de Campo Largo.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO**

PARANÁ, a ser efetuado em conformidade com as recomendações técnicas legais e as especificações constantes do Termo de Referência deste Edital de Pregão Presencial.

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Microcomputador Desktop	Microprocessador	Arquitetura x64, compatível com o equipamento ofertado, com, no mínimo, quatro núcleos (Quad-Core) em um único chip; Clock (Frequência interna) igual ou superior a 3 GHz; Memória Cache (L2) igual ou superior a 6MB; Frequência externa (Barramento do sistema) igual ou superior a 1.333MHz.	32	R\$ 2.190,00	R\$ 70.080,00
	Chipset	Deve ser compatível com o microprocessador e produzido pelo mesmo fabricante do microprocessador; Deve suportar até 8GB de memória RAM; Barramento do sistema igual ou superior a 1.333MHz; Tipo de memória suportada: DDR3-1.333 MHz (PC3-10.600 MB/s); Interface de discos suportada: SATA 6 Gb/s; Controlador de memória com suporte a tecnologia Dual-Channel para expansão do barramento de dados.			
	Memória RAM	Quantidade mínima instalada: 4GB, dividida em dois módulos de memória de 2GB idênticos em todas as suas configurações; Pente de memória DDR3-1.333MHz (PC3-10.600 MB/s): Trabalha com frequência efetiva de 667 MHz, com chips operando a 166 MHz; Arquitetura de memória Dual-Channel DDR3; Deve conter, no mínimo, 2 slots de expansão para os módulos de memória RAM (2 X 240-pin DDR3 DIMM).			
	B.I.O.S.	Implementada em Flash Memory atualizável diretamente pelo microcomputador, com as seguintes características mínimas:			

		<p>Desenvolvida especificamente para o microcomputador ofertado, com total suporte às características: do microprocessador, memória RAM, Disco Rígido e dispositivo ótico listados neste edital;</p> <p>B.I.O.S. desenvolvida pelo fabricante do microcomputador ou que o fabricante seja detentor dos direitos (COPYRIGHT) sobre essa B.I.O.S., não sendo aceito soluções em regime de O.E.M. ou customizações;</p> <p>Deve oferecer suporte a Plug and Play (PnP), suporte total a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), SM B.I.O.S. (System Management B.I.O.S.);</p> <p>Deve possuir chip de segurança integrado com tecnologia T.P.M. (Trusted Platform Module), versão 1.2 ou superior;</p> <p>Sempre que o microcomputador for ligado, o nome do fabricante do microcomputador deverá ser exibido no monitor de vídeo;</p> <p>Deve oferecer as seguintes opções:</p> <p>Habilitar/desabilitar USB;</p> <p>Habilitar/desabilitar áudio integrado;</p> <p>Habilitar/desabilitar rede integrada;</p> <p>B.I.O.S. com proteção por senha;</p> <p>Suporte a tecnologia S.M.A.R.T.</p>			
	Disco Rígido	<p>Deve possuir as seguintes características:</p> <p>Capacidade de armazenamento igual ou superior a 500GB;</p> <p>Padrão SATA III (6Gb/s);</p> <p>Velocidade mínima de rotação do disco de 7200 R.P.M. (Rotações por Minuto) ou superior;</p> <p>Suporte a tecnologia S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). No caso de constatação de pré-falha do disco, identificado pelo software, o disco rígido deverá ser imediatamente substituído sem nenhum ônus para a contratante.</p>			
	Unidade Óptica	<p>Deve possuir as seguintes características:</p> <p>Leitura/Gravação de CDs e DVDs;</p> <p>Velocidade mínima do dispositivo: 8x;</p> <p>Suporte a tecnologia LightScribe compatível com a controladora;</p> <p>Padrão SATA I (1,5Gb/s).</p>			

	<p>Mouse</p>	<p>Deve utilizar tecnologia óptica (sem esfera) com resolução mínima de 400 dpi;</p> <p>Deve ser fornecido um mousepad do fabricante ou fornecedor com superfície adequada para operação;</p> <p>Padrão USB 2.0 compatível com tecnologia Plug and Play;</p> <p>Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</p> <p>Deve conter os seguintes botões: Esquerdo, Direito e Scroll (central);</p> <p>Não será aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de O.E.M.</p> <p>Deve ser compatível com as plataformas do Windows® XP®, Vista® e Seven®.</p>			
	<p>Placa-mãe</p>	<p>Deve vir acompanhada de um manual de usuário com as especificações do produto;</p> <p>Deve ser fornecido para cada placa-mãe adquirida, em forma de mídia (CD / DVD), uma cópia dos drivers dos dispositivos instalados;</p> <p>Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados com cores, bem como pelos nomes e símbolos, se houver;</p> <p>Deve conter os seguintes conectores na parte traseira:</p> <p>PS/2 mouse port (1 Unid.);</p> <p>PS/2 keyboard port (1 Unid.);</p> <p>VGA port (1 Unid.);</p> <p>USB 2.0 ports (6 Unid.);</p> <p>Analog audio ports (Mic in [1 Unid] – Line out [1 Unid.] – Line in [1 Unid.]);</p> <p>RJ45 Gigabit LAN port (1 Unid.).</p> <p>Deve possuir os seguintes slots de expansão:</p> <p>PCI (3 Slots);</p> <p>PCI Express x16 (1 slot).</p> <p>Deve conter os seguintes conectores internos:</p> <p>USB 2.0 adicional (2 Unid.);</p> <p>Conectores Serial ATA (4 Unid.);</p> <p>Conector painel frontal de áudio (1 Unid.);</p> <p>Conector painel Switch/LED (1 Unid.);</p> <p>Conector IDE ATA (1 Unid.);</p> <p>Conector CPU/SYS FAN (Mínimo: 2 Unid.);</p>			

		<p>Deve possuir um controlador gráfico integrado à placa-mãe com, no mínimo, 512MB de memória de vídeo e resolução máxima de 1920x1080 pixels. Compatível com DirectX 10 ou superior e OpenGL 2.0 ou superior;3</p> <p>Deve possuir um controlador de rede integrado, Padrão Gigabit-Ethernet com taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo). Deve possuir chaveamento automático entre os modos de operação (Half/Full Duplex) e autonegociação. Deve ser compatível com os seguintes padrões IEEE (Instituto de Engenheiros Eletricistas e Eletrônicos): 802.3 10BASE-T Ethernet, 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, 802.3 NWay auto-negotiation, 802.3x flow control.</p> <p>Deve possuir um controlador de áudio integrado compatível com High Definition Audio, com: entrada para microfone, saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto falantes externos.</p>			
	Teclado	<p>Padrão USB 2.0 compatível com tecnologia Plug and Play;</p> <p>Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</p> <p>Não será aceito o emprego de teclado de livre comercialização no mercado ou em regime de O.E.M.</p> <p>Deve ser compatível com as plataformas do Windows® XP®, Vista® e Seven®;</p> <p>Teclado padrão ABNT2 (Português/Brasil);</p> <p>Deve utilizar tecnologia de impressão de caracteres nas teclas que permita o uso prolongado sem desgaste da impressão.</p>			
	Sistema Operacional	<p>O computador deve ser entregue com o Sistema Operacional compatível com a plataforma Windows a partir da distribuição denominada: Seven (Versão Professional) de 64 bits.</p> <p>Deve vir pré-instalado, no idioma Português-Brasil (PT-BR), acompanhado de licença de uso O.E.M.</p>			

		<p>Deve ser fornecido para cada computador adquirido, em forma de mídia (CD / DVD), uma cópia do Sistema Operacional com a sua respectiva chave de produto (Product key), para validação do mesmo;</p> <p>Não serão aceitos Sistemas Operacionais:</p> <p>Na versão Beta;</p> <p>Em fase de avaliação ou período de teste;</p> <p>Com restrição a recursos nativos do Sistema Operacional;</p> <p>Com limitações que sejam impostas ao usuário sem o conhecimento do setor responsável pelos computadores.</p>			
	Gabinete	<p>Deve conter na parte frontal LED's indicadores de:</p> <p>HDD;</p> <p>Power ON/OFF;</p> <p>Formato horizontal. Deve permitir, também, posicionamento vertical quando necessário;</p> <p>Deve possuir, ao menos, 1 baía de 5,25 polegadas para encaixe de dispositivo óptico;</p> <p>Deve oferecer possibilidade de instalação de placas de expansão PCI;</p> <p>Deve ter suporte para Case Fan 80 mm na parte traseira do gabinete;</p> <p>Deve possuir Base ou pés em material antiderrapante.</p>			
	Fonte de Alimentação	<p>Alimentação: 110 v ou 220 v com seleção manual;</p> <p>Variação de tensão em 110 v: 97 v a 132 v;</p> <p>Variação de tensão em 220 v: 180 v a 250 v;</p> <p>Potencia real mínima de: 250 w e eficiência mínima de: 90%;</p> <p>Compatível com Energy Star 5.0;</p> <p>Tomada padrão NBR 14136 (2P+T) e conector C13;</p> <p>Não deve possuir e/ou utilizar adaptadores, conversores e/ou transformadores;</p> <p>Padrão ATX compatível com os demais componentes listados nesta tabela de especificações;</p> <p>Deve possuir tecnologia PFC (Correção do fator de potência) passivo, que evite perda de energia;</p> <p>Deve possuir ventilação própria;</p> <p>Deve fornecer potencia suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento.</p>			

	Monitor de vídeo	<p>Não serão aceitos monitores que utilizem tecnologia CRT (Cathodic Ray Tube);</p> <p>Dimensão mínima 19 polegadas; Resolução mínima: 1024 x 768; Resolução máxima: 1920 x 1080 pixels;</p> <p>Brilho mínimo: 250cd/m² (Candelas por metro quadrado); Ângulo de visão mínimo: Horizontal: 160° Vertical: 160°</p> <p>Contraste mínimo: 10.000:1 (Dez mil por um);</p> <p>Controle O.S.D. (On-Screen Display) para configuração do monitor;</p> <p>Controles digitais de: brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal, largura e altura de tela. Todos os controles no idioma: Português-Brasil (PT-BR);</p> <p>Certificação energética EPA Energy Star;</p> <p>O monitor deve respeitar as mesmas condições de garantia aplicadas ao computador, conforme Item Garantia.</p>			
	Suíte de aplicativos para escritório	<p>O computador deve ser entregue com uma suíte de aplicativos para escritório compatível com a plataforma Windows a partir da distribuição denominada: Seven (Versão Profissional) de 64 bits.</p> <p>Deve vir pré-instalado, no idioma Português-Brasil (PT-BR), acompanhado de licença de uso O.E.M.</p> <p>Deve ser fornecida para cada computador adquirido, em forma de mídia (CD / DVD), uma cópia da suíte de aplicativos com a sua respectiva chave de produto (Product key), para validação da mesma;</p> <p>Não serão aceitos suíte de aplicativos para escritório: Na versão Beta; Em fase de avaliação ou período de teste; Com restrição a recursos nativos do Sistema Operacional; Com limitações que sejam impostas ao usuário sem o conhecimento do setor responsável pelos computadores;</p> <p>A suíte deve ser composta dos seguintes aplicativos básicos: Editor de texto; Planilha eletrônica;</p>			

		<p>Apresentação de slides; Correio Eletrônico; Banco de dados.</p>			
	Documentação	<p>A empresa licitante deverá anexar à sua proposta comercial o catalogo técnico do equipamento e de todos os dispositivos ofertados no idioma Português-Brasil (PT-BR) para comprovação de cada item desta especificação.</p>			
	Certificados e Declarações	<p>Certificado PPB (Processo produtivo básico)-para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077/2004;</p> <p>Prova de certificação para com as homologações FCC (Federal Communication Commission) e UL (Underwriters Laboratories);</p> <p>Certificação Energy Star®, em atendimento às especificações do EPA (Environmental Protection Agency);</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) da agencia de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, através de documentação impressa do web site HTTP://www.epeat.net;</p> <p>O equipamento, como um todo, deve ser construído de acordo com as diretivas de RoHS (Restriction of Hazardous Substances);</p> <p>O equipamento deverá exibir um selo que assegure a compatibilidade com o Sistema Operacional Microsoft® Windows® 7 (Compatible with Windows 7);</p> <p>Declaração do fabricante dos equipamentos ofertados na Proposta Comercial, assinada por representante legal da indústria fabricante dos mesmos, caso a licitante não seja o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, credenciando-o como Distribuidor e/ou Revenda Autorizada;</p> <p>Declaração do fabricante, credenciando-se ou credenciando a(s) empresa(s) que efetuará (ão) a manutenção dos equipamentos no período de garantia como Assistência Técnica Autorizada;</p>			

		<p>Deverá possuir os certificados ISO 7779 e ISO 9296 para emissão de ruídos;</p> <p>Certificados: UL,CE e IEC 60950.</p>			
	Garantia	<p>O conjunto proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para todos os componentes que o integram, incluindo peças, mão de obra e atendimento no local, contada a partir do aceite definitivo, fornecida solidariamente pelo fabricante do equipamento e pelo licitante.</p> <p>Deve ser apresentada(s) CARTA(S) DE SOLIDARIEDADE emitida(s) pelo(s) fabricante(s), com firma reconhecida dos signatários, dirigida a CLIENTE, mencionando o objeto e o número deste edital, atestando os seguintes itens:</p> <p>Sua fidedignidade em relação às características dos produtos cotados;</p> <p>Sua responsabilidade solidaria com o proponente, pelo perfeito cumprimento das exigências das garantias dos equipamentos, durante todo o seu prazo de vigência;</p> <p>A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá prover assistência técnica em todo o estado do Paraná pelo mesmo período de garantia, com cobertura "On Site" em todos os dias uteis e em horário comercial;</p> <p>A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá dispor de um numero telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa</p> <p>O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante interferir ou alterar quaisquer características do equipamento;</p> <p>Todos os equipamentos devem ser iguais, apresentando, exatamente, a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa;</p>			

		O fabricante deve possuir serviço de suporte técnico com abertura de chamados acompanhados de número de protocolo e com capacidade de acompanhamento e rastreabilidade do andamento do chamado.			
--	--	---	--	--	--

Obs.: Não serão aceitos processadores com fabricação descontinuada. GARANTIA: 1 ano.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora	<p>Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 18 ppm Primeira página impressa (pronta) Preto: Até 8,5 segundos</p> <p>Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) Ciclo de trabalho (mensal, carta) até 5000 páginas; (O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos.</p> <p>Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 5000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 250 até 1500</p> <p>Tecnologia de impressão Laser</p> <p>Velocidade do processador 266 MHz</p> <p>Idiomas de impressão Português</p> <p>Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 WiFi 802.11b/g Pronto para trabalhar em rede Padrão (WiFi 802.11b/g incorporada) Requisitos mínimos de sistema</p> <p>Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit): 1 GB de RAM; Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003: 512 MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM, porta USB;</p> <p>Mac OS X v 10.5, 10.6, 10.7; 256 MB de RAM; 150 MB de espaço disponível em disco rígido; Unidade de CD- ROM; Porta USB</p>	17	R\$ 540,00	R\$ 9.180,00

Sistemas operacionais compatíveis

Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Linux

Especificações de memória

Memória, padrão 8 MB Memória, máxima 8 MB

Disco rígido

Nenhum/nenhuma

Manuseio de papel

Manuseio de entrada de papel, padrão

Slot de alimentação prioritária para 10 folhas,
bandeja de entrada para 150 folhas

Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho
de saída para 100 folhas Impressão frente e
verso

Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos
de mídia suportados

A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5,
DL, B5) Tamanhos de mídia, personalizados

Bandeja de entrada para 150 folhas: 147 x 211
a 216 x

356 mm; slot de alimentação prioritária: 76 x
127 a 216
x 356 mm

Tipos de suportes

Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado,
vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, trans-
parências, postais Peso de mídia suportado 60
a 163 g/m²

Requisitos de alimentação e operação

Alimentação : Tensão de entrada 115 a 127
VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz), 12 amperes

Consumo de energia 370 watts (imprimindo),
2,7 watts (pronta), 2 watts (desligamento auto-
mático), 0,6 watts (desligamento manual)

Qualificado pela ENERGY STAR®

Gama de temperaturas de funcionamento 15 a
32,5 °C

Intervalo de umidade para funcionamento 30 a
70% RH

Dimensões e peso

Dimensões mínimas (L x P x A) 349 x 238 x
196 mm

Dimensões máximas (L x P x A) 349 x 410 x
228 mm

Peso 5.3 kg

6.35 kg

O que deverá acompanhar a impressora

Cartucho de toner preto

Cabo de alimentação

Documentação e software da impressora em
CD-ROM

Guia passos iniciais, folheto de suporte, guia
de instalação, guia de garantia

		<p>Cabo USB (apenas AP)</p> <p>Cabo incluso</p> <p>Sim, 1 USB (somente PA);</p> <p>Garantia</p> <p>Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência técnica da fabricante.</p>			
--	--	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tablete	<p>Memória interna de 8 Gb ou superior; Memória RAM de 1GB ou superior;</p> <p>Processador com frequência de 1.2GHz ou superior;</p> <p>Sistema operacional Android 3.2 ou superior;</p> <p>Tamanho da tela 7 polegadas ou superior;</p> <p>Conexão com a internet por rede Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n;</p> <p>Resolução da câmera 2MP ou superior;</p> <p>Duração da bateria de pelo menos 4 horas em uso contínuo;</p> <p>Porta de conexão USB;</p> <p>Conexão com Cartão de memória;</p> <p>Interface com o usuário no idioma Português - Brasil;</p> <p>Software Navegador de Internet;</p> <p>Aplicativos para escritório;</p> <p>Software de exibição de arquivos PDF;</p> <p>Garantia 12 meses</p>	11	R\$ 830,00	R\$ 9.130,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projetor	<p>Tecnologia 3 LCD de 3 chips</p> <p>Método de projeção: Dianteiro/traseiro, instalado no teto LCD: Tamanho 0,55" sem MLA (D7) Número de pixels 480.000 pixels (800 x 600) x 3</p> <p>Resolução nativa SVGA Proporção 4:3 16:10 4:3</p> <p>Lente de proteção:</p> <p>Enfoque manual</p> <p>Número F/Longitude focal 1,44/16,7 mm</p> <p>Relação de zoom 1.0 - 1.35 (Zoom digital)</p> <p>Tipo de lâmpada:</p> <p>200 W UHE (E-TORL)</p> <p>Duração (típica) 4000 h (Normal) 5000 h (Eco)</p>	1	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00

	<p>Tamanho da tela: 30" a 350" - (0,88 a 10,44 m)</p> <p>Deslocamento: 8:1</p> <p>Brilho normal: 2800 lumens</p> <p>Brilho econômico: 2240 lumens</p> <p>Brilho da cor : 2800 lumens</p> <p>Contraste: 3000:1</p> <p>Uniformidade: 89%</p> <p>Saída de áudio: 2W x 1</p> <p>Correção trapezoidal: Vertical -30 a +30' (automática) Horizontal -30 a +30'</p> <p>Quick Corner: Sim</p> <p>Close Caption: Sim</p> <p>Terminais de vídeo: Entrada de vídeo Vídeo composto RCA (Ama-relo) x 1/S-Vídeo: Mini DIN x1/Vídeo RGB: D-sub 15-pinos (Azul) x 1</p> <p>Entrada de áudio RCA (Branco-Azul) x 1</p> <p>Saída de vídeo Sim</p> <p>Saída de áudio Sim</p> <p>HDMI: N/D</p> <p>Monitor USB: Sim</p> <p>Controle entrada/saída: USB Tipo B x 1 (USB para projeção, mouse, K/B, controle)</p> <p>Entrada para memória/Câmera de documentos: USB Tipo A x 1 (USB para memória, câ-mera de documentos)</p> <p>Temperatura de operação: 5 °C a 35 °C (41 °F a 95 °F) (umidade de 20% a 80%)</p> <p>Altitude de operação: 0 m a 2286 m (0' a 7500')</p> <p>Direct Power On/Off: Sim</p> <p>Direcionamento de exaustão: Frontal</p> <p>Segurança: Barra de segurança Trava Ken-sington®</p> <p>Voltagem: 100-240 V CA +/- 10%, 50/60 Hz</p> <p>Dimensões: 295 (L) x 79 (A) x 228 (P) mm</p> <p>Acessórios incluídos: Cabo de alimentação 1,8 m Cabo de computa-dor 1,8 m Cabo USB 1,8 m Controle remoto com baterias Software de Configuração Maleta de transporte Manual do usuário</p>		
--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: Para apresentar a Proposta de Preços (Anexo IX), nos termos dos itens 8.1 e 8.2, o licitante deverá incluir a preencher mais uma coluna com o título "Marca", para identificar o produto ofertado e outra para indicar a referência.

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos em relação ao presente **Pregão**, ou ainda para **impugnar** este Edital, no todo ou em parte, desde que o faça, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes (Proposta/Habilitação), mediante o protocolamento de petição no Edifício Sede da Câmara Municipal de Campo Largo.

3.2. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital que decidirá sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

3.3. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas ou a execução do certame licitatório, será designada nova data para a realização do **Pregão**.

3.4. Não havendo impugnação do Edital, preclui toda matéria nele constante.

3.5. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar do **Pregão**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. As despesas desta licitação, na modalidade de Pregão Presencial serão suportadas, pelas dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município de Campo Largo à Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2013 e para os exercícios financeiros subsequentes, com as seguintes identificações técnicas:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
4.4.90.52.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

4.2. As despesas desta licitação, concluídos os procedimentos administrativos e contábeis relativos aos estágios do empenho e da liquidação, serão pagas pelos recursos financeiros da fonte de recurso indicada.

5 - DO PREÇO ESTIMADO

5.1 O preço total estimado de despesa para a presente licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a **aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná**, é de no máximo, em conjunto, de **R\$ 90.065,00 (noventa mil e sessenta e cinco reais)**, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar da licitação todos os interessados e as empresas que atuarem no ramo do objeto da licitação que satisfaçam integralmente as condições de habilitação deste Edital, conforme exigências das Leis Federais: nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

6.2. Será vedada a participação de pessoas e de empresas impedidas por força da Lei, de empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação, bem como não serão aceitos consórcios de empresas.

6.3. A participação nesta licitação importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

6.4. A proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste Procedimento Licitatório.

6.5. Serão impedidas de participar nesta licitação, empresas que tenham sido suspensas pela Administração, pelo prazo assinalado no ato que tenha determinado a suspensão, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

6.6. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

- a) De empresas que tenham em seu quadro, funcionário ou servidor público do Município de Campo Largo ou membro de sua Administração Pública Municipal como dirigente ou responsável técnico;
- b) De empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal.
- c) De empresas que tenham, entre elas, a mesma pessoa como sócios, administradores ou diretores.

6.7. O CNPJ, apresentado pelo licitante para sua habilitação, será, **obrigatoriamente**, o mesmo a receber a Nota de Empenho e da assinatura do Contrato, bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.

7 – DO CREDENCIAMENTO

7.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá (ão) se apresentar para credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação, na data e horário marcados com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

7.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

1) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

2) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

b) Se representante legal:

1) Procuração (pública ou particular) da licitante, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para a formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida; ou,

2) Documento equivalente (termo de credenciamento – modelo/Anexo I) da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em

seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para a formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

OBSERVAÇÕES a respeito dos documentos a serem utilizados para o Credenciamento:

1ª - Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa física, o instrumento deve estar acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante;

2ª - Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa jurídica (empresa licitante), fica dispensada a apresentação do ato constitutivo, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

3ª - O representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o reconhecimento de firma em nome de pessoa física ou jurídica (empresa licitante) ATUALIZADO, pois, caso o outorgante não faça mais parte da sociedade, a empresa será inabilitada na fase de "Habilitação".

4ª - Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a procuração (pública ou particular) ou o documento de credenciamento (Anexo I), a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão, sendo a empresa inabilitada na fase de "Habilitação".

7.2. O representante legal da licitante que **não se credenciar** perante a Comissão Permanente de Licitação e não se apresentar perante Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a etapa de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Habilitação" (Documentação para Habilitação) relativa a este Pregão Presencial.

7.2.1 Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

7.3. No momento do credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira os seguintes documentos **FORA DOS ENVELOPES**:

7.3.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo III;

7.3.2. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND), com prazo de validade em vigor;

7.3.3. Certidão de regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), emitida pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;

7.3.4. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO VALIDADA PELA JUNTA COMERCIAL.

7.3.4.1. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3.4.2. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo “Proposta de Preços” e “Habilitação” (Documentos de Habilitação), sob pena de não aceitabilidade.

7.3.4.3. Se for o caso, para que a empresa possa receber o tratamento diferenciado dirigido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, a mesma deverá obrigatoriamente declarar-se como tal no ato do credenciamento, através do Anexo VIII, **constando as devidas assinaturas do representante legal e do contador da empresa.**

OBSERVAÇÃO: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

7.4. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de “Proposta” ou de “Habilitação”, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá a novo lacramento do envelope.

7.5. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

7.6. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira e os integrantes da Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, exarando o respectivo carimbo de “confere com o original”.

7.7. Fica assegurada ao licitante, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos para a fase de credenciamento, a indicação ou substituição do seu representante legal junto ao processo licitatório, respeitado as decisões tomadas.

8 - DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

8.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá dos licitantes, os envelopes apresentados fechados e indevassáveis.

8.2. Somente o representante legal, desde que atendida às condições estabelecidas no item 7.1, com apresentação em ambos os casos, de documento de identidade, é que poderá se manifestar no ato público de abertura dos envelopes, em nome do licitante.

8.3. As propostas de preços e os documentos da habilitação do licitante devem ser entregues em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis conforme item 8.1, trazendo na sua parte frontal externa as seguintes informações:

A) RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.”

DATA DE ABERTURA: 09 de dezembro de 2013, às 09h

ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

B) RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.”

DATA DE ABERTURA: 09 de dezembro de 2013, às 09h

ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”

8.4. Não serão aceitos envelopes entregues via correio ou quaisquer meios de transporte de entregas.

9 - DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
--

9.1. O envelope nº 01 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra A do item 8.3 deste Edital. O envelope deverá conter a Proposta de Preço por Lote.

9.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do licitante, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões de natureza técnica de uso corrente, datilografada ou digitada em 01 (uma) via, em linguagem clara, sem emendas, sem rasuras, com suas páginas numeradas sequencialmente, contendo o carimbo do licitante, datada e assinada pelo seu representante legal ou pelo procurador, onde deverão constar:

a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual;

b) Número do Pregão;

c) Especificação do Objeto de acordo com as tabelas constantes neste Edital; respeitando o Termo de Referência, contendo: número do lote, quantidade, marca do produto para cada item do lote, valor unitário de cada item e o total do lote, em moeda nacional;

d) Prazo de validade da proposta será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do respectivo certame licitatório.

9.2.1. A cotação, valor em R\$ (reais), apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração.

9.3. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 dias, contados a partir da data de abertura do respectivo certame licitatório. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na “PROPOSTA”, o mesmo será considerado como aceite para efeito de julgamento.

9.4. Serão rejeitadas as propostas que não atenderem plenamente as exigências previstas pelos itens 9.1, 9.2. e 9.3.

9.5. Nos preços e condições apresentados na Proposta deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas com transporte, encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

9.6. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

9.7. As Propostas dos participantes classificados serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

9.8. As propostas formuladas nesta licitação ficam sujeitas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, notadamente no que se refere aos artigos 44 e seus parágrafos e 45 e seus incisos e seus parágrafos.

9.9. O objeto ora licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

10 - DO ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS PARA)

10.1. O envelope nº 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra B do item 8.3 deste Edital, e deverá trazer os seguintes documentos, obedecendo a seus requisitos:

A) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Campo Largo e/ou da sede do domicílio do licitante, ou Cadastro de Fornecedores do Estado da sede do domicílio do licitante ou ainda, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com data de validade em vigor;

B) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND), com prazo de validade em vigor;

C) Certidão de regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) emitida pela Caixa Econômica Federal com prazo de validade em vigor;

D) Certidão de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação, sendo:

1 - Fazenda Federal;

a) Certidão de Regularidade de Tributos Federais;

b) Certidão de Regularidade de Dívida Ativa.

2 - Fazenda Estadual

a) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais.

3 - Fazenda Municipal

a) Certidão de Regularidade de Tributos Municipais.

E) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, com prazo de validade em vigor, se houver;

10.2. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados inclusive de emissão, aprovação ou da data de assinatura pela autoridade, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

10.3. Toda documentação deverá ser apresentada em original, ou por qualquer processo de cópia, ou por publicação em órgão de imprensa oficial desde que esteja autenticada, ou pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), no ato da abertura, mediante apresentação dos originais. Não serão aceitas cópias em fax – símile.

11 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1. No dia, local e hora descritos no item 1, na presença de licitantes, de seu(s) representante(s) legal (is) e da Equipe de Apoio e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Pregoeira realizará os procedimentos operacionais do sistema do Pregão Presencial, iniciando-o com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira os Anexos previstos pelo item 17.16, ocasião em que a Comissão Permanente de Licitação repassará os correspondentes envelopes da “Proposta de Preços” e o da “Habilitação” (documentos de habilitação).

11.2.1. Iniciada a abertura do Envelope nº 01 “Proposta de Preços”, estará encerrada a fase do credenciamento e, por consequência, caracterizada a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.2.2. A Pregoeira, com auxílio da Equipe de Apoio, passará à análise das propostas e inclusão dos dados e informações das propostas no Sistema de Pregão.

11.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.4. Para julgamento e classificação das propostas de cada LOTE será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

11.5. Em seguida, a Pregoeira selecionará as propostas classificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta com a melhor oferta (observado o critério do item 11.4.) e as demais ofertas com até 10% (dez por cento) de diferença em relação àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem as melhores ofertas, até o máximo de 03 (três).

11.6. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.7. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem crescente de preço, devendo sempre encaminhar novos lances com menor preço ao anteriormente oferecido, decidindo-se por meio de ordem alfabética no caso de empate de preços.

11.7.1. A licitante em primeiro lugar na ordem alfabética poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.7.2. Os lances serão formulados em valores distintos, decrescentes e não inferiores a R\$ 1,00 (um real) do menor preço com duas casas decimais.

11.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas na ordem decrescente de valores e, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11.9. A licitante vencedora se compromete a distribuir o valor entre os itens de modo a ajustá-los ao valor total do lote, procedimento este necessário inclusive para efeitos de Nota Fiscal.

11.10. A Pregoeira, na defesa do interesse da Administração Pública, deve negociar com o autor da oferta de menor preço com vistas à obtenção de melhoria da proposta.

11.10.1. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.10.2 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11.12. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 10.1 "a", a Pregoeira, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

11.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

11.14. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que a Pregoeira adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação.

12 – DO RECURSO

12.1. Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento da licitação caberá recurso fundamentado, por escrito, dirigido o(a) Pregoeiro(a), entregue diretamente no endereço do Câmara Municipal de Campo Largo , com recebimento formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo Licitante que se julgar prejudicado.

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará

na decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a adjudicação e homologação do objeto ao licitante vencedor.

12.3. Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos aqui estabelecidos.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, decididos os recursos, se houver, os autos serão encaminhados à Autoridade que ordenou a abertura do procedimento licitatório para os fins de homologação e adjudicação do objeto.

13.2. Uma vez homologado o julgamento e adjudicado o objeto, o Câmara Municipal de Campo Largo convocará o proponente vencedor para que, **impreterivelmente dentro de 03 (três) dias úteis a contar data da convocação, para a assinatura do contrato.**

14 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONTROLE E DO PRAZO

14.1. Após a homologação do resultado e assinatura do contrato, o licitante vencedor será notificado e convocado por escrito para receber a nota de empenho e **entregar o objeto licitado até 13/12/2013, às 16h.**

14.2. A Câmara Municipal de Campo Largo designará os servidores públicos do seu quadro de pessoal que integram a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos e, sendo constatadas irregularidades, a licitante contratada será notificada por escrito para que no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas corrija as irregularidades apontadas e efetue a entrega dos produtos requisitados.

14.3. O prazo de validade contratual será de seis meses, contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo, podendo ser objeto de prorrogação conforme art. 57 parágrafo 2º da Lei 8666/93, mediante acordo entre as partes, e desde que preenchidos os requisitos legais.

15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento do fornecimento do produto será efetuado, por meio de depósito, em conta corrente própria em nome da empresa a ser contratada no ato da apresentação da nota fiscal, **QUE DEVERÁ SER APRESENTADA E PROTOCOLIZADA até 13/12/2013, às 11h.**

15.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos itens fornecidos, devidamente atestada pela Comissão Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Campo Largo, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento que deve ser protocolado.

15.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados respeitando o seguinte:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – VILA BANCÁRIA.
CAMPO LARGO – PARANÁ.
CNPJ – 01.653.199/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTO**

15.4. A Câmara Municipal de Campo Largo em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal.

15.5. Caso se constate irregularidade nas informações da nota fiscal apresentada, a Câmara Municipal de Campo Largo, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida.

15.5.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

16 – DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato.

16.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.1.2. Se não for possível atualizar as certidões por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

16.2. A adjudicatária deverá, **no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da convocação**, comparecer para assinar o termo de contrato.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Este Edital deve ser cuidadosamente lido e aceito por todos os licitantes. Ele cobre desde o início do processo licitatório até o fornecimento dos produtos.

17.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

17.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas de preços serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

17.4. À Câmara Municipal de Campo Largo fica reservado o direito de aceitar a melhor proposta viável, rejeitar todas ou ainda anular parcial ou totalmente a presente licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização.

17.4.1. A Câmara Municipal de Campo Largo poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, bem como, justificar e utilizar o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato.

17.5. O(s) licitante(s) vencedor (es) assumirá(ão) integral responsabilidade pelos danos que causar(em) à Câmara Municipal de Campo Largo ou a terceiros, por si ou seus sucessores e a seus representantes, na execução do objeto, isentando a Câmara Municipal de Campo Largo de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência daqueles.

17.6. A constatação de qualquer adulteração nos documentos do licitante implicará na sua desclassificação, não podendo participar de novas licitações no Município de Campo Largo pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

17.7. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência a esclarecer ou a completar a instrução do procedimento, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

17.8. Além das disposições expressas neste Edital, as Propostas sujeitam-se as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações e condições particulares deste Edital e à eventual legislação vigente aplicável.

17.9. O Foro de Campo Largo/PR da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba é competente para reconhecer e julgar as questões judiciais decorrentes da presente licitação.

17.10. Quando o proponente vencedor desistir de assinar o contrato ou de retirar a Nota de Empenho, quaisquer que sejam as razões ficarão sujeito a pagar à Câmara Municipal, multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta.

17.10.1. O valor da multa será atualizado com a variação de IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação.

17.10.2. O pagamento da multa, não exige o proponente de incorrer em outras sanções previstas em Lei.

17.11. Excetuados os casos fortuitos ou motivos de força maior devidamente comunicados e comprovados pelo licitante vencedor e aceitos pela Câmara Municipal de Campo Largo, o não cumprimento do prazo de execução proposto, sujeita o vencedor à multa calculada sobre o valor total da execução em atraso. Observação: A multa será limitada em até 20% (vinte por cento) do valor da execução em atraso.

17.12. O vencedor terá 05 (cinco) dias de prazo, contados a partir da sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela Câmara Municipal. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dará direito ao vencedor de qualquer contestação.

17.13. A Câmara Municipal de Campo Largo, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se no direito de reter o respectivo valor contra créditos da vencedora, independentemente de qualquer contestação.

17.14. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições propostas, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65 - parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.15. Segue em anexo, como parte integrante deste Edital, a identificação dos seus anexos:

Anexo I: Credenciamento;

Anexo II: Declaração de Idoneidade;

Anexo III: Declaração de Requisitos de Habilitação;

Anexo IV: Declaração de Renúncia;

Anexo V: Declaração de Obrigações;

Anexo VI: Declaração de recebimento e/ou acesso à documentação;

Anexo VII: Declaração de que cumpre o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

Anexo VIII: Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX: Proposta Comercial.

17.16. Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deverão ser apresentados no momento do credenciamento, **fora dos envelopes de Habilitação/Proposta**.

17.17. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

17.18. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do

interesse da Administração, do princípio da isonomia, da finalidade e da segurança da contratação.

17.19. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela comissão permanente de licitação.

17.20. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabilizará por quaisquer modificações como: errata, cancelamento, prorrogação, etc., que o licitante não receba, devido ao não envio da Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação via fax (41) 3392-1717.

17.21. Justificativa

17.21.1. Necessidade do Objeto

17.21.1.1. O uso de microcomputadores, utilizados para a operação das atividades administrativas e legislativas dentro da Câmara Municipal de Campo Largo, é visto como fundamental e de extrema importância pelos gestores desta Casa de Leis, já que boa parte dos processos de trabalho já opera em sistema de informação;

17.21.1.2. Estes equipamentos, ao longo do tempo, ficam suscetíveis ao processo de depreciação natural e obsolescência e uma possível atualização em seu hardware seria inadequada, pois se apresenta antieconômica a Administração Pública uma vez que seus componentes estão descontinuados e tecnologicamente defasados;

17.21.1.3. A aquisição deste objeto torna-se imprescindível pela necessidade de promover a atualização tecnológica e expansão do número de equipamentos a fim de contemplar os servidores das áreas administrativas, legislativas, Vereadores e seus assessores segundo prospecção realizada pela Divisão de Informática, acarretando, assim, em significativa melhoria no desenvolvimento dos trabalhos que necessitam do uso da informática.

Campo Largo, 25 de novembro de 2013.

Angélica da Cruz Santana Vilela Braga Conte
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

MODELOS

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campo Largo.

Pela presente credenciamos o (a) Sr (a)
Portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº..... e
CPF sob nº..... a participar do procedimento licitatório,
instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo .

Na qualidade de representante legal da empresa
inscrita no CNPS sob nº. /..... outorga-se ao
acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de
interposição de Recurso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente com firma
reconhecida
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de Estado, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial nº 15/2013, para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, declarando ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Campo Largo, em de de 2013.

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente, abaixo assinada, participante da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial de nº 15/2013, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de credenciamento e proposta, renunciando, expressamente, ao direito de recurso nesta fase e ao respectivo prazo, concordando assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo, denominado Pregão Presencial nº 15/2013, passando-se à abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes declarados vencedores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- 1) Dispor dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 15/2013, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento do Edital, de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE O INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (se for o caso)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo, sob as penas da Lei, que a empresa proponente, inscrita no CNPJ sob nº., sediada na (Rua, Avenida), na Cidade de, Estado do Cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que esta empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido nos artigos 42º ao 49º, nos termos da referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

Assinatura do Contador da Empresa
(Nome, RG, CPF e CRC do declarante e carimbo)

ANEXO IX

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida à nº..... Cidade, Estado, CNPJ/MF sob nº apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, POR LOTE**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**, a ser efetuado em conformidade com as recomendações técnicas legais, conforme Edital de Licitação, nas seguintes condições:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Microcomputador Desktop	Microprocessador	Arquitetura x64, compatível com o equipamento ofertado, com, no mínimo, quatro núcleos (Quad-Core) em um único chip; Clock (Frequência interna) igual ou superior a 3 GHz; Memória Cache (L2) igual ou superior a 6MB; Frequência externa (Barramento do sistema) igual ou superior a 1.333MHz.		32		
	Chipset	Deve ser compatível com o microprocessador e produzido pelo mesmo fabricante do microprocessador;				

		<p>Deve suportar até 8GB de memória RAM;</p> <p>Barramento do sistema igual ou superior a 1.333MHz;</p> <p>Tipo de memória suportada: DDR3-1.333 MHz (PC3-10.600 MB/s);</p> <p>Interface de discos suportada: SATA 6 Gb/s;</p> <p>Controlador de memória com suporte a tecnologia Dual-Channel para expansão do barramento de dados.</p>				
	<p>Memória RAM</p>	<p>Quantidade mínima instalada: 4GB, dividida em dois módulos de memória de 2GB idênticos em todas as suas configurações;</p> <p>Pente de memória DDR3-1.333MHz (PC3-10.600 MB/s): Trabalha com frequência efetiva de 667 MHz, com chips operando a 166 MHz;</p> <p>Arquitetura de memória Dual-Channel DDR3;</p> <p>Deve conter, no mínimo, 2 slots de expansão para os módulos de memória RAM (2 X 240-pin DDR3 DIMM).</p>				
	<p>B.I.O.S.</p>	<p>Implementada em Flash Memory atualizável diretamente pelo microcomputador, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Desenvolvida especificamente para o microcomputador ofertado, com total suporte às características: do microprocessador, memória RAM, Disco Rígido e dispositivo ótico listados neste edital;</p> <p>B.I.O.S. desenvolvida pelo fabricante do microcomputador ou que o fabricante seja detentor dos direitos (COPYRIGHT) sobre essa B.I.O.S., não sendo aceito soluções em regime de O.E.M. ou customizações;</p> <p>Deve oferecer suporte a Plug and Play (PnP), suporte total a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), SM B.I.O.S. (System Management B.I.O.S.);</p> <p>Deve possuir chip de segurança integrado com tecnologia T.P.M. (Trusted Platform Module), versão 1.2 ou superior;</p> <p>Sempre que o microcomputador for ligado, o nome do fabricante do microcomputador deverá ser exibido no monitor de vídeo;</p> <p>Deve oferecer as seguintes opções:</p>				

		<p>Habilitar/desabilitar USB;</p> <p>Habilitar/desabilitar áudio integrado;</p> <p>Habilitar/desabilitar rede integrada;</p> <p>B.I.O.S. com proteção por senha;</p> <p>Suporte a tecnologia S.M.A.R.T.</p>				
	Disco Rígido	<p>Deve possuir as seguintes características:</p> <p>Capacidade de armazenamento igual ou superior a 500GB;</p> <p>Padrão SATA III (6Gb/s);</p> <p>Velocidade mínima de rotação do disco de 7200 R.P.M. (Rotações por Minuto) ou superior;</p> <p>Suporte a tecnologia S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). No caso de constatação de pré-falha do disco, identificado pelo software, o disco rígido deverá ser imediatamente substituído sem nenhum ônus para a contratante.</p>				
	Unidade Óptica	<p>Deve possuir as seguintes características:</p> <p>Leitura/Gravação de CDs e DVDs;</p> <p>Velocidade mínima do dispositivo: 8x;</p> <p>Suporte a tecnologia LightScribe compatível com a controladora;</p> <p>Padrão SATA I (1,5Gb/s).</p>				
	Mouse	<p>Deve utilizar tecnologia óptica (sem esfera) com resolução mínima de 400 dpi;</p> <p>Deve ser fornecido um mousepad do fabricante ou fornecedor com superfície adequada para operação;</p> <p>Padrão USB 2.0 compatível com tecnologia Plug and Play;</p> <p>Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</p> <p>Deve conter os seguintes botões: Esquerdo, Direito e Scroll (central);</p> <p>Não será aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de O.E.M.</p> <p>Deve ser compatível com as plataformas do Windows® XP®, Vista® e Seven®.</p>				
	Placa-mãe	<p>Deve vir acompanhada de um manual de usuário com as especificações do produto;</p> <p>Deve ser fornecido para cada placa-mãe adquirida, em forma de mídia (CD / DVD), uma cópia dos drivers dos dispositivos instalados;</p>				

		<p>Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados com cores, bem como pelos nomes e símbolos, se houver;</p> <p>Deve conter os seguintes conectores na parte traseira:</p> <ul style="list-style-type: none">PS/2 mouse port (1 Unid.);PS/2 keyboard port (1 Unid.);VGA port (1 Unid.);USB 2.0 ports (6 Unid.);Analog audio ports (Mic in [1 Unid.] – Line out [1 Unid.] – Line in [1 Unid.]);RJ45 Gigabit LAN port (1 Unid.). <p>Deve possuir os seguintes slots de expansão:</p> <ul style="list-style-type: none">PCI (3 Slots);PCI Express x16 (1 slot). <p>Deve conter os seguintes conectores internos:</p> <ul style="list-style-type: none">USB 2.0 adicional (2 Unid.);Conectores Serial ATA (4 Unid.);Conector painel frontal de áudio (1 Unid.);Conector painel Switch/LED (1 Unid.);Conector IDE ATA (1 Unid.);Conector CPU/SYS FAN (Mínimo: 2 Unid.); <p>Deve possuir um controlador gráfico integrado à placa-mãe com, no mínimo, 512MB de memória de vídeo e resolução máxima de 1920x1080 pixels. Compatível com DirectX 10 ou superior e OpenGL 2.0 ou superior;3</p> <p>Deve possuir um controlador de rede integrado, Padrão Gigabit-Ethernet com taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo). Deve possuir chaveamento automático entre os modos de operação (Half/Full Duplex) e autonegociação. Deve ser compatível com os seguintes padrões IEEE (Instituto de Engenheiros Eletricistas e Eletrônicos): 802.3 10BASE-T Ethernet, 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, 802.3 NWay auto-negotiation, 802.3x flow control.</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>Deve possuir um controlador de áudio integrado compatível com High Definition Audio, com: entrada para microfone, saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto falantes externos.</p>				
	Teclado	<p>Padrão USB 2.0 compatível com tecnologia Plug and Play;</p> <p>Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</p> <p>Não será aceito o emprego de teclado de livre comercialização no mercado ou em regime de O.E.M.</p> <p>Deve ser compatível com as plataformas do Windows® XP®, Vista® e Seven®;</p> <p>Teclado padrão ABNT2 (Português/Brasil);3</p> <p>Deve utilizar tecnologia de impressão de caracteres nas teclas que permita o uso prolongado sem desgaste da impressão.</p>				
	Sistema Operacional	<p>O computador deve ser entregue com o Sistema Operacional compatível com a plataforma Windows a partir da distribuição denominada: Seven (Versão Profissional) de 64 bits.</p> <p>Deve vir pré-instalado, no idioma Português-Brasil (PT-BR), acompanhado de licença de uso O.E.M.</p> <p>Deve ser fornecido para cada computador adquirido, em forma de mídia (CD / DVD), uma cópia do Sistema Operacional com a sua respectiva chave de produto (Product key), para validação do mesmo;</p> <p>Não serão aceitos Sistemas Operacionais:</p> <p>Na versão Beta;</p> <p>Em fase de avaliação ou período de teste;</p> <p>Com restrição a recursos nativos do Sistema Operacional;</p> <p>Com limitações que sejam impostas ao usuário sem o conhecimento do setor responsável pelos computadores.</p>				
	Gabinete	<p>Deve conter na parte frontal LED's indicadores de:</p> <p>HDD;</p> <p>Power ON/OFF;</p> <p>Formato horizontal. Deve permitir, também, posicionamento vertical quando necessário;</p>				

		<p>Deve possuir, ao menos, 1 baia de 5,25 polegadas para encaixe de dispositivo óptico;</p> <p>Deve oferecer possibilidade de instalação de placas de expansão PCI;</p> <p>Deve ter suporte para Case Fan 80 mm na parte traseira do gabinete;</p> <p>Deve possuir Base ou pés em material antiderrapante.</p>				
	<p>Fonte de Alimentação</p>	<p>Alimentação: 110 v ou 220 v com seleção manual;</p> <p>Variação de tensão em 110 v: 97 v a 132 v;</p> <p>Variação de tensão em 220 v: 180 v a 250 v;</p> <p>Potencia real mínima de: 250 w e eficiência mínima de: 90%;</p> <p>Compatível com Energy Star 5.0;</p> <p>Tomada padrão NBR 14136 (2P+T) e conector C13;C12</p> <p>Não deve possuir e/ou utilizar adaptadores, conversores e/ou transformadores;</p> <p>Padrão ATX compatível com os demais componentes listados nesta tabela de especificações;</p> <p>Deve possuir tecnologia PFC (Correção do fator de potência) passivo, que evite perda de energia;</p> <p>Deve possuir ventilação própria;</p> <p>Deve fornecer potencia suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento.</p>				
	<p>Monitor de vídeo</p>	<p>Não serão aceitos monitores que utilizem tecnologia CRT (Cathodic Ray Tube);</p> <p>Dimensão mínima 19 polegadas;</p> <p>Resolução mínima: 1024 x 768;</p> <p>Resolução máxima: 1920 x 1080 pixels;</p> <p>Brilho mínimo: 250cd/m² (Candelas por metro quadrado);</p> <p>Ângulo de visão mínimo:</p> <p style="padding-left: 40px;">Horizontal: 160°</p> <p style="padding-left: 40px;">Vertical: 160°</p> <p>Contraste mínimo: 10.000:1 (Dez mil por um);</p> <p>Controle O.S.D. (On-Screen Display) para configuração do monitor;</p>				

		<p>Controles digitais de: brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal, largura e altura de tela. Todos os controles no idioma: Português-Brasil (PT-BR);</p> <p>Certificação energética EPA Energy Star;</p> <p>O monitor deve respeitar as mesmas condições de garantia aplicadas ao computador, conforme Item Garantia.</p>				
	Suíte de aplicativos para escritório	<p>O computador deve ser entregue com uma suíte de aplicativos para escritório compatível com a plataforma Windows a partir da distribuição denominada: Seven (Versão Professional) de 64 bits.</p> <p>Deve vir pré-instalado, no idioma Português-Brasil (PT-BR), acompanhado de licença de uso O.E.M.</p> <p>Deve ser fornecida para cada computador adquirido, em forma de mídia (CD / DVD), uma cópia da suíte de aplicativos com a sua respectiva chave de produto (Product key), para validação da mesma;</p> <p>Não serão aceitos suíte de aplicativos para escritório:</p> <p>Na versão Beta;</p> <p>Em fase de avaliação ou período de teste;</p> <p>Com restrição a recursos nativos do Sistema Operacional;</p> <p>Com limitações que sejam impostas ao usuário sem o conhecimento do setor responsável pelos computadores;</p> <p>A suíte deve ser composta dos seguintes aplicativos básicos:</p> <p>Editor de texto;</p> <p>Planilha eletrônica;</p> <p>Apresentação de slides;</p> <p>Correio Eletrônico;</p> <p>Banco de dados.</p>				
	Documentação	<p>A empresa licitante deverá anexar à sua proposta comercial o catálogo técnico do equipamento e de todos os dispositivos ofertados no idioma Português-Brasil (PT-BR) para comprovação de cada item desta especificação.</p>				
	Certificados e Declarações	<p>Certificado PPB (Processo produtivo básico)-para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077/2004;</p>				

		<p>Prova de certificação para com as homologações FCC (Federal Communication Commission) e UL (Underwriters Laboratories);</p> <p>Certificação Energy Star®, em atendimento às especificações do EPA (Environmental Protection Agency);</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, através de documentação impressa do web site HTTP://www.epeat.net;</p> <p>O equipamento, como um todo, deve ser construído de acordo com as diretivas de RoHS (Restriction of Hazardous Substances);</p> <p>O equipamento deverá exibir um selo que assegure a compatibilidade com o Sistema Operacional Microsoft® Windows® 7 (Compatible with Windows 7);</p> <p>Declaração do fabricante dos equipamentos ofertados na Proposta Comercial, assinada por representante legal da indústria fabricante dos mesmos, caso a licitante não seja o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, credenciando-o como Distribuidor e/ou Revenda Autorizada;</p> <p>Declaração do fabricante, credenciando-se ou credenciando a(s) empresa(s) que efetuará (ão) a manutenção dos equipamentos no período de garantia como Assistência Técnica Autorizada;</p> <p>Deverá possuir os certificados ISO 7779 e ISO 9296 para emissão de ruídos;</p> <p>Certificados: UL,CE e IEC 60950.</p>				
	Garantia	<p>O conjunto proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para todos os componentes que o integram, incluindo peças, mão de obra e atendimento no local, contada a partir do aceite definitivo, fornecida solidariamente pelo fabricante do equipamento e pelo licitante.</p>				

		<p>Deve ser apresentada(s) CARTA(S) DE SOLIDARIEDADE emitida(s) pelo(s) fabricante(s), com firma reconhecida dos signatários, dirigida a CLIENTE, mencionando o objeto e o número deste edital, atestando os seguintes itens:</p> <p>Sua fidedignidade em relação às características dos produtos cotados;</p> <p>Sua responsabilidade solidaria com o proponente, pelo perfeito cumprimento das exigências das garantias dos equipamentos, durante todo o seu prazo de vigência;</p> <p>A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá prover assistência técnica em todo o estado do Paraná pelo mesmo período de garantia, com cobertura "On Site" em todos os dias úteis e em horário comercial;</p> <p>A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa</p> <p>O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante interferir ou alterar quaisquer características do equipamento;</p> <p>Todos os equipamentos devem ser iguais, apresentando, exatamente, a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa;</p> <p>O fabricante deve possuir serviço de suporte técnico com abertura de chamados acompanhados de número de protocolo e com capacidade de acompanhamento e rastreabilidade do andamento do chamado.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora	<p>Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 18 ppm Primeira página impressa (pronta) Preto: Até 8,5 segundos</p>		17		

Qualidade de impressão preto (ótima)

Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi)

Ciclo de trabalho (mensal, carta) até 5000 páginas;

(O ciclo de trabalho é definido como o número máximo

de páginas por mês de saída de imagens.

Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos.

Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 5000 páginas
Volume mensal de páginas recomendado
250 até 1500

Tecnologia de impressão

Laser

Velocidade do processador

266 MHz

Idiomas de impressão

Português

Conectividade, padrão

1 USB 2.0 de alta velocidade

1 WiFi 802.11b/g

Pronto para trabalhar em rede Padrão (WiFi 802.11b/g incorporada)

Requisitos mínimos de sistema

Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit): 1 GB de RAM; Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003: 512 MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM, porta USB;

Mac OS X v 10.5, 10.6, 10.7; 256 MB de RAM; 150 MB de espaço disponível em disco rígido; Unidade de CD- ROM; Porta USB

Sistemas operacionais compatíveis

Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Linux

Especificações de memória

Memória, padrão 8 MB Memória, máxima 8 MB

Disco rígido

Nenhum/nenhuma

Manuseio de papel

Manuseio de entrada de papel, padrão

Slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para 150 folhas

Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho de saída para 100 folhas Impressão frente e verso

Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados

	<p>A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) Tamanhos de mídia, personalizados</p> <p>Bandeja de entrada para 150 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm; slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm</p> <p>Tipos de suportes</p> <p>Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Peso de mídia suportado 60 a 163 g/m²</p> <p>Requisitos de alimentação e operação</p> <p>Alimentação : Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz), 12 amperes</p> <p>Consumo de energia 370 watts (imprimindo), 2,7 watts (pronta), 2 watts (desligamento automático), 0,6 watts (desligamento manual)</p> <p>Qualificado pela ENERGY STAR®</p> <p>Gama de temperaturas de funcionamento 15 a 32,5 °C</p> <p>Intervalo de umidade para funcionamento 30 a 70% RH</p> <p>Dimensões e peso</p> <p>Dimensões mínimas (L x P x A) 349 x 238 x 196 mm</p> <p>Dimensões máximas (L x P x A) 349 x 410 x 228 mm</p> <p>Peso 5.3 kg</p> <p>6.35 kg</p> <p>O que deverá acompanhar a impressora</p> <p>Cartucho de toner preto</p> <p>Cabo de alimentação</p> <p>Documentação e software da impressora em CD-ROM</p> <p>Guia passos iniciais, folheto de suporte, guia de instalação, guia de garantia</p> <p>Cabo USB (apenas AP)</p> <p>Cabo incluso</p> <p>Sim, 1 USB (somente PA);</p> <p>Garantia</p> <p>Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência técnica da fabricante.</p>				
--	---	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------------	-------------------------	-------	------	----------------	-------------

1	Tablete	Memória interna de 8 Gb ou superior; Memória RAM de 1GB ou superior; Processador com frequência de 1.2GHz ou superior; Sistema operacional Android 3.2 ou superior; Tamanho da tela 7 polegadas ou superior; Conexão com a internet por rede Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; Resolução da câmera 2MP ou superior; Duração da bateria de pelo menos 4 horas em uso contínuo; Porta de conexão USB; Conexão com Cartão de memória; Interface com o usuário no idioma Português - Brasil; Software Navegador de Internet; Aplicativos para escritório; Software de exibição de arquivos PDF; Garantia 12 meses		11		
---	---------	--	--	----	--	--

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projetor	<p>Tecnologia 3 LCD de 3 chips</p> <p>Método de projeção: Dianteiro/traseiro, instalado no teto LCD: Tamanho 0,55" sem MLA (D7) Número de pixels 480.000 pixels (800 x 600) x 3</p> <p>Resolução nativa SVGA Proporção 4:3 16:10 4:3</p> <p>Lente de proteção:</p> <p>Enfoque manual</p> <p>Número F/Longitude focal 1,44/16,7 mm</p> <p>Relação de zoom 1.0 - 1.35 (Zoom digital)</p> <p>Tipo de lâmpada:</p> <p>200 W UHE (E-TORL)</p> <p>Duração (típica) 4000 h (Normal) 5000 h (Eco)</p> <p>Tamanho da tela:</p> <p>30" a 350" - (0,88 a 10,44 m)</p> <p>Deslocamento: 8:1</p> <p>Brilho normal: 2800 lumens</p> <p>Brilho econômico: 2240 lumens</p> <p>Brilho da cor : 2800 lumens</p> <p>Contraste: 3000:1</p> <p>Uniformidade: 89%</p> <p>Saída de áudio: 2W x 1</p> <p>Correção trapezoidal:</p> <p>Vertical -30 a +30' (automática)</p> <p>Horizontal -30 a +30'</p> <p>Quick Corner: Sim</p> <p>Close Caption: Sim</p> <p>Terminais de vídeo:</p> <p>Entrada de vídeo Vídeo composto RCA (Amarelo) x 1/S-Vídeo:</p> <p>Mini DIN x1/Vídeo RGB: D-sub 15-pinos (Azul) x 1</p> <p>Entrada de áudio RCA (Branco-Azul) x 1</p> <p>Saída de vídeo Sim</p> <p>Saída de áudio Sim</p> <p>HDMI: N/D</p> <p>Monitor USB: Sim</p> <p>Controle entrada/saída: USB Tipo B x 1 (USB para projeção, mouse, K/B, controle)</p> <p>Entrada para memória/Câmera de documentos: USB Tipo A x 1 (USB para memória, câmera de documentos)</p> <p>Temperatura de operação: 5 °C a 35 °C (41 °F a 95 °F) (umidade de 20% a 80%)</p> <p>Altitude de operação: 0 m a 2286 m (0' a 7500')</p> <p>Direct Power On/Off: Sim</p> <p>Direcionamento de exaustão: Frontal</p>		1		

	<p>Segurança: Barra de segurança Trava Kensington®</p> <p>Voltagem: 100-240 V CA +/- 10%, 50/60 Hz</p> <p>Dimensões: 295 (L) x 79 (A) x 228 (P) mm</p> <p>Acessórios incluídos:</p> <p>Cabo de alimentação 1,8 m Cabo de computador</p> <p>1,8 m Cabo USB 1,8 m</p> <p>Controle remoto com baterias Software de Configuração Maleta de transporte</p> <p>Manual do usuário</p>				
--	--	--	--	--	--

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente **DIRCEU LUIZ MOCELIN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.917.604-1 e do CPF/MF nº 537.119.129-15 residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede a, nº, Município de, neste ato representada por, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº e no RG sob nº, residente e domiciliado a Rua, nº, em, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **840/2013**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 15/2013**, ajustam entre si, através deste **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento contratual, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**, no que se refere à abrangência mencionada em cada Lote do Termo de Referência, a ser efetuado de acordo com as recomendações legais, conforme Edital de Licitação e seus Anexos, com as seguintes especificações:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Microcomputador Desktop	Microprocessador	Arquitetura x64, compatível com o equipamento ofertado, com, no mínimo, quatro núcleos (Quad-Core) em um único chip;		32		

		<p>Clock (Frequência interna) igual ou superior a 3 GHz;</p> <p>Memória Cache (L2) igual ou superior a 6MB;</p> <p>Frequência externa (Barramento do sistema) igual ou superior a 1.333MHz.</p>				
	Chipset	<p>Deve ser compatível com o microprocessador e produzido pelo mesmo fabricante do microprocessador;</p> <p>Deve suportar até 8GB de memória RAM;</p> <p>Barramento do sistema igual ou superior a 1.333MHz;</p> <p>Tipo de memória suportada: DDR3-1.333 MHz (PC3-10.600 MB/s);</p> <p>Interface de discos suportada: SATA 6 Gb/s;</p> <p>Controlador de memória com suporte a tecnologia Dual-Channel para expansão do barramento de dados.</p>				
	Memória RAM	<p>Quantidade mínima instalada: 4GB, dividida em dois módulos de memória de 2GB idênticos em todas as suas configurações;</p> <p>Pente de memória DDR3-1.333MHz (PC3-10.600 MB/s): Trabalha com frequência efetiva de 667 MHz, com chips operando a 166 MHz;</p> <p>Arquitetura de memória Dual-Channel DDR3;</p> <p>Deve conter, no mínimo, 2 slots de expansão para os módulos de memória RAM (2 X 240-pin DDR3 DIMM).</p>				
	B.I.O.S.	<p>Implementada em Flash Memory atualizável diretamente pelo microcomputador, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Desenvolvida especificamente para o microcomputador ofertado, com total suporte às características: do microprocessador, memória RAM, Disco Rígido e dispositivo ótico listados neste edital;</p> <p>B.I.O.S. desenvolvida pelo fabricante do microcomputador ou que o fabricante seja detentor dos direitos (COPYRIGHT) sobre essa B.I.O.S., não sendo aceito soluções em regime de O.E.M. ou customizações;</p>				

		<p>Deve oferecer suporte a Plug and Play (PnP), suporte total a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), SM B.I.O.S. (System Management B.I.O.S.);</p> <p>Deve possuir chip de segurança integrado com tecnologia T.P.M. (Trusted Platform Module), versão 1.2 ou superior;</p> <p>Sempre que o microcomputador for ligado, o nome do fabricante do microcomputador deverá ser exibido no monitor de vídeo;</p> <p>Deve oferecer as seguintes opções:</p> <p>Habilitar/desabilitar USB;</p> <p>Habilitar/desabilitar áudio integrado;</p> <p>Habilitar/desabilitar rede integrada;</p> <p>B.I.O.S. com proteção por senha;</p> <p>Suporte a tecnologia S.M.A.R.T.</p>				
	Disco Rígido	<p>Deve possuir as seguintes características:</p> <p>Capacidade de armazenamento igual ou superior a 500GB;</p> <p>Padrão SATA III (6Gb/s);</p> <p>Velocidade mínima de rotação do disco de 7200 R.P.M. (Rotações por Minuto) ou superior;</p> <p>Suporte a tecnologia S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). No caso de constatação de pré-falha do disco, identificado pelo software, o disco rígido deverá ser imediatamente substituído sem nenhum ônus para a contratante.</p>				
	Unidade Óptica	<p>Deve possuir as seguintes características:</p> <p>Leitura/Gravação de CDs e DVDs;</p> <p>Velocidade mínima do dispositivo: 8x;</p> <p>Suporte a tecnologia LightScribe compatível com a controladora;</p> <p>Padrão SATA I (1,5Gb/s).</p>				
	Mouse	<p>Deve utilizar tecnologia óptica (sem esfera) com resolução mínima de 400 dpi;</p> <p>Deve ser fornecido um mousepad do fabricante ou fornecedor com superfície adequada para operação;</p> <p>Padrão USB 2.0 compatível com tecnologia Plug and Play;</p> <p>Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</p> <p>Deve conter os seguintes botões: Esquerdo, Direito e Scroll (central);</p>				

		<p>Não será aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de O.E.M.</p> <p>Deve ser compatível com as plataformas do Windows® XP®, Vista® e Seven®.</p>				
	<p>Placa-mãe</p>	<p>Deve vir acompanhada de um manual de usuário com as especificações do produto;</p> <p>Deve ser fornecido para cada placa-mãe adquirida, em forma de mídia (CD / DVD), uma cópia dos drivers dos dispositivos instalados;</p> <p>Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados com cores, bem como pelos nomes e símbolos, se houver;</p> <p>Deve conter os seguintes conectores na parte traseira:</p> <p>PS/2 mouse port (1 Unid.);</p> <p>PS/2 keyboard port (1 Unid.);</p> <p>VGA port (1 Unid.);</p> <p>USB 2.0 ports (6 Unid.);</p> <p>Analog audio ports (Mic in [1 Unid.] – Line out [1 Unid.] – Line in [1 Unid.]);</p> <p>RJ45 Gigabit LAN port (1 Unid.).</p> <p>Deve possuir os seguintes slots de expansão:</p> <p>PCI (3 Slots);</p> <p>PCI Express x16 (1 slot).</p> <p>Deve conter os seguintes conectores internos:</p> <p>USB 2.0 adicional (2 Unid.);</p> <p>Conectores Serial ATA (4 Unid.);</p> <p>Conector painel frontal de áudio (1 Unid.);</p> <p>Conector painel Switch/LED (1 Unid.);</p> <p>Conector IDE ATA (1 Unid.);</p> <p>Conector CPU/SYS FAN (Mínimo: 2 Unid.);</p> <p>Deve possuir um controlador gráfico integrado à placa-mãe com, no mínimo, 512MB de memória de vídeo e resolução máxima de 1920x1080 pixels. Compatível com DirectX 10 ou superior e OpenGL 2.0 ou superior;3</p>				

		<p>Deve possuir um controlador de rede integrado, Padrão Gigabit-Ethernet com taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo). Deve possuir chaveamento automático entre os modos de operação (Half/Full Duplex) e autonegociação. Deve ser compatível com os seguintes padrões IEEE (Instituto de Engenheiros Eletricistas e Eletrônicos): 802.3 10BASE-T Ethernet, 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, 802.3 NWay auto-negotiation, 802.3x flow control.</p> <p>Deve possuir um controlador de áudio integrado compatível com High Definition Audio, com: entrada para microfone, saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto falantes externos.</p>				
	Teclado	<p>Padrão USB 2.0 compatível com tecnologia Plug and Play; Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</p> <p>Não será aceito o emprego de teclado de livre comercialização no mercado ou em regime de O.E.M.</p> <p>Deve ser compatível com as plataformas do Windows® XP®, Vista® e Seven®;</p> <p>Teclado padrão ABNT2 (Português/Brasil);3</p> <p>Deve utilizar tecnologia de impressão de caracteres nas teclas que permita o uso prolongado sem desgaste da impressão.</p>				
	Sistema Operacional	<p>O computador deve ser entregue com o Sistema Operacional compatível com a plataforma Windows a partir da distribuição denominada: Seven (Versão Profissional) de 64 bits.</p> <p>Deve vir pré-instalado, no idioma Português-Brasil (PT-BR), acompanhado de licença de uso O.E.M.</p> <p>Deve ser fornecido para cada computador adquirido, em forma de mídia (CD / DVD), uma cópia do Sistema Operacional com a sua respectiva chave de produto (Product key), para validação do mesmo;</p> <p>Não serão aceitos Sistemas Operacionais: Na versão Beta;</p>				

		<p>Em fase de avaliação ou período de teste;</p> <p>Com restrição a recursos nativos do Sistema Operacional;</p> <p>Com limitações que sejam impostas ao usuário sem o conhecimento do setor responsável pelos computadores.</p>			
	Gabinete	<p>Deve conter na parte frontal LED's indicadores de:</p> <p>HDD;</p> <p>Power ON/OFF;</p> <p>Formato horizontal. Deve permitir, também, posicionamento vertical quando necessário;</p> <p>Deve possuir, ao menos, 1 baia de 5,25 polegadas para encaixe de dispositivo óptico;</p> <p>Deve oferecer possibilidade de instalação de placas de expansão PCI;</p> <p>Deve ter suporte para Case Fan 80 mm na parte traseira do gabinete;</p> <p>Deve possuir Base ou pés em material antiderrapante.</p>			
	Fonte de Alimentação	<p>Alimentação: 110 v ou 220 v com seleção manual;</p> <p>Variação de tensão em 110 v: 97 v a 132 v;</p> <p>Variação de tensão em 220 v: 180 v a 250 v;</p> <p>Potencia real mínima de: 250 w e eficiência mínima de: 90%;</p> <p>Compatível com Energy Star 5.0;</p> <p>Tomada padrão NBR 14136 (2P+T) e conector C13;C12</p> <p>Não deve possuir e/ou utilizar adaptadores, conversores e/ou transformadores;</p> <p>Padrão ATX compatível com os demais componentes listados nesta tabela de especificações;</p> <p>Deve possuir tecnologia PFC (Correção do fator de potência) passivo, que evite perda de energia;</p> <p>Deve possuir ventilação própria;</p> <p>Deve fornecer potencia suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento.</p>			
	Monitor de vídeo	<p>Não serão aceitos monitores que utilizem tecnologia CRT (Cathodic Ray Tube);</p> <p>Dimensão mínima 19 polegadas;</p> <p>Resolução mínima: 1024 x 768;</p> <p>Resolução máxima: 1920 x 1080 pixels;</p>			

		<p>Brilho mínimo: 250cd/m² (Candelas por metro quadrado);</p> <p>Ângulo de visão mínimo:</p> <p style="padding-left: 40px;">Horizontal: 160°</p> <p style="padding-left: 40px;">Vertical: 160°</p> <p>Contraste mínimo: 10.000:1 (Dez mil por um);</p> <p>Controle O.S.D. (On-Screen Display) para configuração do monitor;</p> <p>Controles digitais de: brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal, largura e altura de tela. Todos os controles no idioma: Português-Brasil (PT-BR);</p> <p>Certificação energética EPA Energy Star;</p> <p>O monitor deve respeitar as mesmas condições de garantia aplicadas ao computador, conforme Item Garantia.</p>				
	<p>Suíte de aplicativos para escritório</p>	<p>O computador deve ser entregue com uma suíte de aplicativos para escritório compatível com a plataforma Windows a partir da distribuição denominada: Seven (Versão Professional) de 64 bits.</p> <p>Deve vir pré-instalado, no idioma Português-Brasil (PT-BR), acompanhado de licença de uso O.E.M.</p> <p>Deve ser fornecida para cada computador adquirido, em forma de mídia (CD / DVD), uma cópia da suíte de aplicativos com a sua respectiva chave de produto (Product key), para validação da mesma;</p> <p>Não serão aceitos suíte de aplicativos para escritório:</p> <p style="padding-left: 40px;">Na versão Beta;</p> <p style="padding-left: 40px;">Em fase de avaliação ou período de teste;</p> <p style="padding-left: 40px;">Com restrição a recursos nativos do Sistema Operacional;</p> <p style="padding-left: 40px;">Com limitações que sejam impostas ao usuário sem o conhecimento do setor responsável pelos computadores;</p> <p>A suíte deve ser composta dos seguintes aplicativos básicos:</p> <p style="padding-left: 40px;">Editor de texto;</p> <p style="padding-left: 40px;">Planilha eletrônica;</p> <p style="padding-left: 40px;">Apresentação de slides;</p> <p style="padding-left: 40px;">Correio Eletrônico;</p> <p style="padding-left: 40px;">Banco de dados.</p>				

	<p>Documentação</p>	<p>A empresa licitante deverá anexar à sua proposta comercial o catálogo técnico do equipamento e de todos os dispositivos ofertados no idioma Português-Brasil (PT-BR) para comprovação de cada item desta especificação.</p>				
	<p>Certificados e Declarações</p>	<p>Certificado PPB (Processo produtivo básico)-para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077/2004;</p> <p>Prova de certificação para com as homologações FCC (Federal Communication Commission) e UL (Underwriters Laboratories);</p> <p>Certificação Energy Star®, em atendimento às especificações do EPA (Environmental Protection Agency);</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, através de documentação impressa do web site HTTP://www.epeat.net;</p> <p>O equipamento, como um todo, deve ser construído de acordo com as diretivas de RoHS (Restriction of Hazardous Substances);</p> <p>O equipamento deverá exibir um selo que assegure a compatibilidade com o Sistema Operacional Microsoft® Windows® 7 (Compatible with Windows 7);</p> <p>Declaração do fabricante dos equipamentos ofertados na Proposta Comercial, assinada por representante legal da indústria fabricante dos mesmos, caso a licitante não seja o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, credenciando-o como Distribuidor e/ou Revenda Autorizada;</p> <p>Declaração do fabricante, credenciando-se ou credenciando a(s) empresa(s) que efetuará (ão) a manutenção dos equipamentos no período de garantia como Assistência Técnica Autorizada;</p> <p>Deverá possuir os certificados ISO 7779 e ISO 9296 para emissão de ruídos;</p> <p>Certificados: UL,CE e IEC 60950.</p>				

	Garantia	<p>O conjunto proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para todos os componentes que o integram, incluindo peças, mão de obra e atendimento no local, contada a partir do aceite definitivo, fornecida solidariamente pelo fabricante do equipamento e pelo licitante.</p> <p>Deve ser apresentada(s) CARTA(S) DE SOLIDARIEDADE emitida(s) pelo(s) fabricante(s), com firma reconhecida dos signatários, dirigida a CLIENTE, mencionando o objeto e o número deste edital, atestando os seguintes itens:</p> <p>Sua fidedignidade em relação às características dos produtos cotados;</p> <p>Sua responsabilidade solidaria com o proponente, pelo perfeito cumprimento das exigências das garantias dos equipamentos, durante todo o seu prazo de vigência;</p> <p>A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá prover assistência técnica em todo o estado do Paraná pelo mesmo período de garantia, com cobertura "On Site" em todos os dias úteis e em horário comercial;</p> <p>A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa</p> <p>O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante interferir ou alterar quaisquer características do equipamento;</p> <p>Todos os equipamentos devem ser iguais, apresentando, exatamente, a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa;</p> <p>O fabricante deve possuir serviço de suporte técnico com abertura de chamados acompanhados de número de protocolo e com capacidade de acompanhamento e rastreabilidade do andamento do chamado.</p>				
--	----------	---	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora	<p>Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 18 ppm Primeira página impressa (pronta) Preto: Até 8,5 segundos</p> <p>Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) Ciclo de trabalho (mensal, carta) até 5000 páginas; (O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos. Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 5000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 250 até 1500</p> <p>Tecnologia de impressão Laser</p> <p>Velocidade do processador 266 MHz</p> <p>Idiomas de impressão Português</p> <p>Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 WiFi 802.11b/g Pronto para trabalhar em rede Padrão (WiFi 802.11b/g incorporada) Requisitos mínimos de sistema</p> <p>Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit): 1 GB de RAM; Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003: 512 MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM, porta USB;</p> <p>Mac OS X v 10.5, 10.6, 10.7; 256 MB de RAM; 150 MB de espaço disponível em disco rígido; Unidade de CD- ROM; Porta USB</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7, Linux</p> <p>Especificações de memória Memória, padrão 8 MB Memória, máxima 8 MB</p> <p>Disco rígido Nenhum/nenhuma</p> <p>Manuseio de papel</p>		17		

	<p>Manuseio de entrada de papel, padrão</p> <p>Slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para 150 folhas</p> <p>Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho de saída para 100 folhas Impressão frente e verso</p> <p>Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados</p> <p>A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) Tamanhos de mídia, personalizados</p> <p>Bandeja de entrada para 150 folhas: 147 x 211 a 216 x</p> <p>356 mm; slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm</p> <p>Tipos de suportes</p> <p>Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Peso de mídia suportado 60 a 163 g/m²</p> <p>Requisitos de alimentação e operação</p> <p>Alimentação : Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz), 12 amperes</p> <p>Consumo de energia 370 watts (imprimindo), 2,7 watts (pronta), 2 watts (desligamento automático), 0,6 watts (desligamento manual)</p> <p>Qualificado pela ENERGY STAR®</p> <p>Gama de temperaturas de funcionamento 15 a 32,5 °C</p> <p>Intervalo de umidade para funcionamento 30 a 70% RH</p> <p>Dimensões e peso</p> <p>Dimensões mínimas (L x P x A) 349 x 238 x 196 mm</p> <p>Dimensões máximas (L x P x A) 349 x 410 x 228 mm</p> <p>Peso 5.3 kg</p> <p>6.35 kg</p> <p>O que deverá acompanhar a impressora</p> <p>Cartucho de toner preto</p> <p>Cabo de alimentação</p> <p>Documentação e software da impressora em CD-ROM</p> <p>Guia passos iniciais, folheto de suporte, guia de instalação, guia de garantia</p> <p>Cabo USB (apenas AP)</p> <p>Cabo incluso</p> <p>Sim, 1 USB (somente PA);</p> <p>Garantia</p> <p>Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência técnica da fabricante.</p>				
--	---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tablete	Memória interna de 8 Gb ou superior; Memória RAM de 1GB ou superior; Processador com frequência de 1.2GHz ou superior; Sistema operacional Android 3.2 ou superior; Tamanho da tela 7 polegadas ou superior; Conexão com a internet por rede Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n; Resolução da câmera 2MP ou superior; Duração da bateria de pelo menos 4 horas em uso contínuo; Porta de conexão USB; Conexão com Cartão de memória; Interface com o usuário no idioma Português - Brasil; Software Navegador de Internet; Aplicativos para escritório; Software de exibição de arquivos PDF; Garantia 12 meses		11		

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projetor	<p>Tecnologia 3 LCD de 3 chips</p> <p>Método de projeção: Dianteiro/traseiro, instalado no teto LCD: Tamanho 0,55" sem MLA (D7) Número de pixels 480.000 pixels (800 x 600) x 3</p> <p>Resolução nativa SVGA Proporção 4:3 16:10 4:3</p> <p>Lente de proteção:</p> <p>Enfoque manual</p> <p>Número F/Longitude focal 1,44/16,7 mm</p> <p>Relação de zoom 1.0 - 1.35 (Zoom digital)</p> <p>Tipo de lâmpada:</p> <p>200 W UHE (E-TORL)</p> <p>Duração (típica) 4000 h (Normal) 5000 h (Eco)</p> <p>Tamanho da tela:</p> <p>30" a 350" - (0,88 a 10,44 m)</p> <p>Deslocamento: 8:1</p> <p>Brilho normal: 2800 lumens</p> <p>Brilho econômico: 2240 lumens</p> <p>Brilho da cor : 2800 lumens</p> <p>Contraste: 3000:1</p> <p>Uniformidade: 89%</p> <p>Saída de áudio: 2W x 1</p> <p>Correção trapezoidal:</p> <p>Vertical -30 a +30' (automática)</p> <p>Horizontal -30 a +30'</p> <p>Quick Corner: Sim</p> <p>Close Caption: Sim</p> <p>Terminais de vídeo:</p> <p>Entrada de vídeo Vídeo composto RCA (Amarelo) x 1/S-Vídeo:</p> <p>Mini DIN x1/Vídeo RGB: D-sub 15-pinos (Azul) x 1</p> <p>Entrada de áudio RCA (Branco-Azul) x 1</p> <p>Saída de vídeo Sim</p> <p>Saída de áudio Sim</p> <p>HDMI: N/D</p> <p>Monitor USB: Sim</p> <p>Controle entrada/saída: USB Tipo B x 1 (USB para projeção, mouse, K/B, controle)</p> <p>Entrada para memória/Câmera de documentos: USB Tipo A x 1 (USB para memória, câmera de documentos)</p> <p>Temperatura de operação: 5 °C a 35 °C (41 °F a 95 °F) (umidade de 20% a 80%)</p> <p>Altitude de operação: 0 m a 2286 m (0' a 7500')</p> <p>Direct Power On/Off: Sim</p> <p>Direcionamento de exaustão: Frontal</p>		1		

	<p>Segurança: Barra de segurança Trava Kensington®</p> <p>Voltagem: 100-240 V CA +/- 10%, 50/60 Hz</p> <p>Dimensões: 295 (L) x 79 (A) x 228 (P) mm</p> <p>Acessórios incluídos:</p> <p>Cabo de alimentação 1,8 m Cabo de computador</p> <p>1,8 m Cabo USB 1,8 m</p> <p>Controle remoto com baterias Software de Configuração Maleta de transporte</p> <p>Manual do usuário</p>				
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte deste contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial N° 15/2013, veiculado pela Câmara Municipal de Campo Largo e seus Anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os documentos elencados no “*caput*” desta cláusula são considerados pelas partes como suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o objeto e disciplinar as relações obrigacionais entre os contratantes, até sua fiel execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo fornecimento de produtos tratados neste contrato, a **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, a importância de até R\$...... (.....).

PARÁGRAFO ÚNICO. No valor constante desta Cláusula, representando o preço total do fornecimento de produtos pela **CONTRATADA**, já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

O objeto deste contrato será fornecido pela **CONTRATADA** de conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 15/2013, veiculado pela Câmara Municipal de Campo Largo, mediante requisição.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos licitados pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**, de acordo com a quantidade dos produtos fornecidos e colocados, através de depósito bancário no banco, agência, conta corrente, em nome da empresa **CONTRATADA** mediante de requerimento solicitando o pagamento, que a Contratada deve protocolar na Câmara Municipal de Campo Largo, acompanhado de:

- a) Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços ou, excepcionalmente por pessoa indicada com responsável pelo recebimento;
- b) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – apresentando a CND – Certidão de Regularidade de Situação, sempre relativa ao mês imediatamente anterior à data da Nota Fiscal;
- c) Prova de Regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, sempre relativa ao mês imediatamente anterior à data da Nota Fiscal;
- d) Certidão de Regularidade de Tributos Municipais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado a **CONTRATADA** negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATANTE** poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**, por força deste contrato, bem como outras determinadas por Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E DOS LOCAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto a que se refere esse contrato, mediante requisição de fornecimento, na sede da Câmara Municipal, num prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data do recebimento das requisições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O recebimento do objeto contratado ora licitado será acompanhado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Campo Largo o qual fiscalizará se estão sendo atendidas as condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial n.º 15/2013, e sendo constatadas irregularidades o membro da Comissão designado notificará por escrito a **CONTRATADA** do ocorrido a qual terá o prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para sanar as irregularidades.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso **CONTRATADA** seja reincidente no que está disposta no parágrafo anterior, ou descumpra prazo estabelecido no mesmo, lhe serão aplicadas as penalidades dispostas neste contrato e em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

O recebimento definitivo ou provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo máximo para a execução do presente contrato será de seis meses a partir da assinatura do mesmo e ficará condicionado aos valores máximos fixados para a despesa desta licitação, podendo ser objeto de prorrogação conforme art. 57 parágrafo 2º da Lei 8666/93, mediante acordo entre as partes, e desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações naturalmente decorrentes deste instrumento, a **CONTRATADA** se compromete a manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 15/2013 veiculadas pela Câmara Municipal de Campo Largo, durante toda a vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem indenização de qualquer espécie, quando a **CONTRATADA**:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse da **CONTRATANTE**, poderá o contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a **CONTRATADA** der causa à rescisão do contrato ficará sujeito, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas desta licitação, na modalidade de Pregão Presencial serão suportadas, pela dotação orçamentária, consignada no Orçamento do Município de Campo Largo à Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2013, com a seguinte identificação técnica:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recurso
4.4.90.52.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba, como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 03 (três) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Campo Largo, de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha

Nome:
RG:
CPF:

Testemunha

Nome:
RG:
CPF: